ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 395/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 12 de agosto de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DA ÀREA INSTITUCIONAL, DENOMINADA LOTE 454, QUADRA 22, SETOR 15".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 12/08/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpncacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/12611. Folha 1 de 3

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, encaminhado por meio do **Ofício 395/GP/PGM/2022** que:

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DA ÀREA INSTITUCIONAL, DENOMINADA LOTE 454, QUADRA 22, SETOR 15".

Considerando o disposto no §2º, do art. 115, Lei n. 2.016/PMC/2006 - Plano Diretor do Município de Cacoal.

Considerando a necessidade de averbação da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz na matrícula do imóvel.

O presente projeto tem o objetivo de autorizar a desafetação e afetação do Lote 454, com área de 2.774,92m², remanescente do desmembramento do Lote 454, visando atender a necessidade de averbação da área construída de 1.510,23 m², do Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz, na matrícula do imóvel, que terá como finalidade de Equipamento Público Comunitário de Educação.

À unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz está com registro matricular do imóvel superior a sua edificada, necessitando de regularização.

Ademais, para a Administração pleitear novos recursos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é necessária a averbação da matrícula restrita a área edificada.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 12/08/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/12611. Folha 2 de 3

PROJETO DE LEI N. /PMC/2022

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E AFETAÇÃO DA ÀREA INSTITUCIONAL, DENOMINADA LOTE 454, QUADRA 22, SETOR 15".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação e afetação da Área Institucional, denominada Lote 454, da Quadra 22, Setor 15, com área de 2.774,92 m², remanescente do desmembramento da Área Institucional denominada Lote 454, cujo interesse público justifica-se na necessidade de averbação, em matrícula própria desmembrada, da construção de uma Área construída medindo 1.510,23 m², que terá como a finalidade de Equipamento Público Comunitário de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz.

Art. 2.º A Desafetação e Afetação mencionada no artigo anterior será levada a efeito visando a destinação do imóvel público e consequentemente a continuidade da oferta do serviço público prestado pelo equipamento público comunitário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 12 de agosto de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 12/08/2022 - 12:19, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/12611. Folha 3 de 3

MEMOR. 731/SEMED/2022

Cacoal, 08 de agosto de 2022

Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: PROJETO DE LEI – AVERBAÇÃO DE ÀREA

A
Ilustríssima Senhora
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora Geral do Município

Ao tempo que lhe cumprimento, venho a presença de Vossa Senhoria encaminhar Minuta de Projeto de Lei, com sua devida justificativa, visando a averbação da Área Institucional do Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz.

Sendo o que apraz para o momento, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 8.073/PMC/2021.

RECEBIMENTO
Data 08/08/22
Hora 11:02
Jovana Fosse

MINUTA DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI N. _____/PMC/2022

Ementa: "Dispõe sobre a Desafetação e Afetação de Àrea Institucional, Lote 454, Quadra 22, Setor 15."

ADAILTON ANTUNES FERREIRA, Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições que a Lei lhe confere; e,

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o parágrafo 2° do artigo 115 do Plano Diretor de Cacoal (Lei 2.016/PMC/2006 e suas alterações);

Considerando, por fim, a necessidade de averbação da construção do Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz na matrícula do imóvel

Art. 1.° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a DESAFETAÇÃO e AFETAÇÃO de Área Institucional, denominada

Lote 454, da Quadra 22, Setor 15, com área de 2.774,92 m², remanescente do desmembramento da Área Institucional denominada Lote 454, cujo interesse público **justifica-se na necessidade de averbação, em matrícula própria desmembrada, da construção de uma Área construída medindo 1.510,23 m²**, que terá como a finalidade de Equipamento Público Comunitário de Educação, Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz.

Art. 2.° A Desafetação e Afetação mencionada no artigo anterior será levada a efeito visando a destinação do imóvel público e consequentemente a continuidade da oferta do serviço público prestado pelo equipamento público comunitário.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

DA JUSTIFICATIVA

A unidade escolar Centro Municipal de Educação Infantil Monica Francisca da Cruz está com registro matricular de imóvel superior a sua edificada. Visamos com o presente pedido regularizar a situação.

Ademais, para a Administração pleitear novos recursos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, se tornar obrigatório a averbação com matricula restrita da área edificada.

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 8.073/PMC/2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Cacoal - Rondônia

REQUERIMENTO Nº 013-DESM/CDU-SEMPLAN/2022.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. COMARCA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA.

O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.714/0001–28, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, de nacionalidade brasileira, maior e capaz, advogado, casado, inscrito(a) na C.T.P.S./RO nº 110349 e CPF nº 898.452.772–68, residente e domiciliado(a) na Av. Juscelino Kubitschek, nº 1009, Casa 01, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Cacoal/RO; respeitosamente vem a presença de Vossa Senhoria requerer e expor o que segue:

1º) Que o requerente é legítimo proprietário do Lote de Terras Urbano, da **Quadra 0022** (vinte e dois), do **Setor 15** (quinze), com área de 8.234,80m² (oito mil, duzentos e trinta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados), matriculado sob nº 23.826, destinado a Área Institucional - 0454, localizado na Rua Pioneiro Joaquim Dias Pereira, Perímetro Urbano do Município e Comarca de Cacoal/RO, registrado nesse Ofício Imobiliário;

2º) Que o requerente amparado pela Lei dos Registros Públicos (nº 6.015/73), e ainda por meio do(s) Processo(s) Administrativo(s) sob nº 3874/PMC/2022, requer a esse Ofício o **DESMEMBRAMENTO URBANO** do referido imóvel em 02 (duas) porções distintas a saber:

a) **LOTE nº 0454** (quatrocentos e cinquenta e quatro), com área de 2.774,92m² (dois mil, setecentos e setenta e quatro metros e noventa e dois centímetros quadrados), localizado no Perímetro Urbano do município, caracterizado como Área Institucional, com os limites, metragens e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Rua Pioneiro Joaquim Dias Pereira, na distância de 40,10 metros; **LADO DIREITO:** com o(s) Lote(s) 454A, na distância de 69,20 metros; **LADO ESQUERDO:** com o(s) Lote(s) 0186, 0194, 0203, 0211, 0220, 0228, 0237 e 0266, na distância de 69,20 metros; **FUNDO:** com o(s) Lote(s) 0101, 0109, 0117, 0125, 0133 e 0141, na distância de 40,10 metros;

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Cacoal - Rondônia

b) **LOTE nº 454A** (quatrocentos e cinquenta e quatro letra "A"), com área de 5.459,88m² (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), localizado no Perímetro Urbano do município, caracterizado como Área Institucional, com os limites, metragens e confrontações seguintes: **FRENTE:** com a Rua Pioneiro Joaquim Dias Pereira, na distância de 78,90 metros; **LADO DIREITO:** com a Rua Pioneiro Napoleão Ferreira Vieira, na distância de 69,20 metros; **LADO ESQUERDO:** com o(s) Lote(s) 0454, na distância de 69,20 metros; **FUNDO:** com o(s) Lote(s) 0029, 0037, 0045, 0053, 0061, 0069, 0077, 0085, 0093 e 0101, na distância de 78,90 metros;

3º) Tudo conforme Levantamento Técnico sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Andre Felipi Hoffmann Cardoso – CREA nº 7812-D/RO e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) anexa, fazendo parte integrante desta petição.

Nestes termos
Pede deferimento

Cacoal/RO, 29 de Junho de 2022.

1º TABELIONATO DE CACOAL

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Cacoal - Rondônia
RUA DOS PIONEIROS, 1578 – CENTRO – CEP: 76.963-332 – CACOAL – RO
Protocolo sob nº 83.381 - 04/07/2022
M-44.623 - 06/07/2022- Lote nº 454-REM — Livro 1 L. 2
M-44.622 - 06/07/2022- Lote nº 454-A — L. 2
Av-4/M-23.826 - 06/07/2022 — L. 2
Selo Digital de Ano ISENTO C4AAB31933365D9
Selo Digital de Ano ISENTO C4AAB31932943633
Selo Digital de Ano ISENTO C4AAB31931-7AABB
Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultasselo/
Luana Pereira da Silva
Escrevente Autorizada
Port. 004/1ºSRI/2021

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Mieko Romio Borges – Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-854 / (69) 3160-0722 - Cacoal /RO
Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultasselo/
- C5AAA23821-872FF-Isento-
Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de ADAILTON ANTUNES FERREIRA. 0034 *94005A: Dou Fé. Emolumentos: Isento de Emolumentos, Custas e Selo. Cacoal-RO, 05 de Julho de 2022 - 10:32:48h.
Em Test° da Verdade
Thécio Loures Oliveira Carvalho - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL - RONDÔNIA
THÉCIO LOURES OLIVEIRA CARVALHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

PLANTA DA QUADRA N°22 - SETOR 15 - BAIRRO ALPHA PARK CACOAL - RO
ESCALA: 1:1000

REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Ofício
Cacoal - Rondônia

N.V.

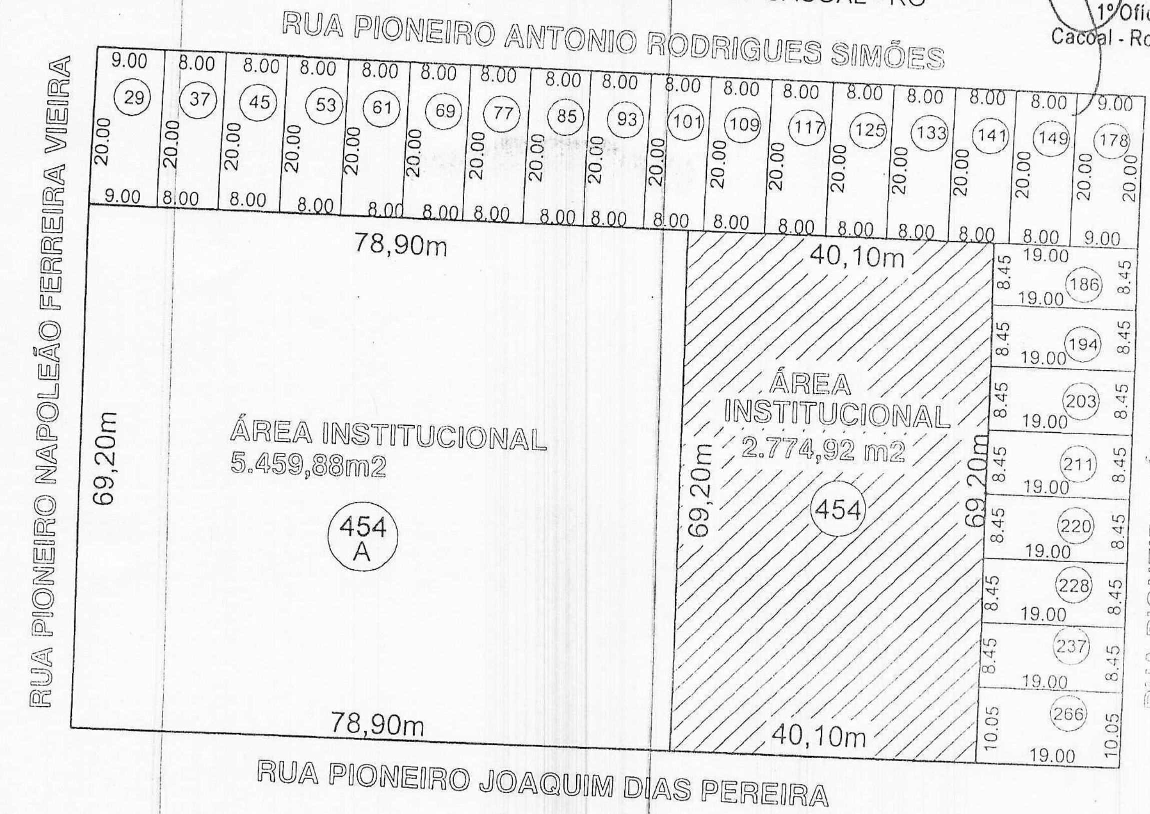

PLANTA DO LOTE N°454
PARTE REMANESCENTE
ESCALA: 1:1.000

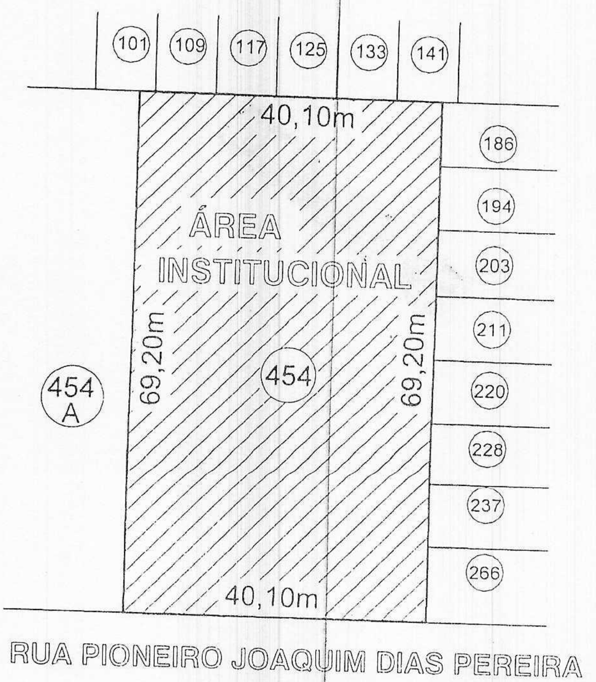

Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura
e Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
29 / 6 / 22

MEMORIAL DESCRITIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES

FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
40,10m.	40,10m	69.20m	69,20m
R. PIONEIRO JOAQUIM D. PEREIRA	LOTE: 101,109,117,125, 133,141	LOTE: 454A	LOTES: 186,194,203,211,220 228,237,266
MUNICIPIO CACOAL / RO	LOTE: 454	QUADRA N° 22	ÁREA : 2.774,92 m²
SETOR N°: 15		ESCALA: INDICADA	PERIMETRO: 218,60m
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRO JOAQUIM DIAS PEREIRA - B. ALPHA PARK / CACOAL- RO			DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº - 454 ORIGINANDO OS LOTES Nº - 454 e 454A
RESP. TÉCNICO: André [illegible] Engenheiro Civil [illegible] 7617-D/RO			

PLANTA DA QUADRA N°22 - SETOR 15 - BAIRRO ALPHA PARK CACOAL - RO
ESCALA: 1:1000

1º Ofício
Cacoal - Rondônia

N.V.

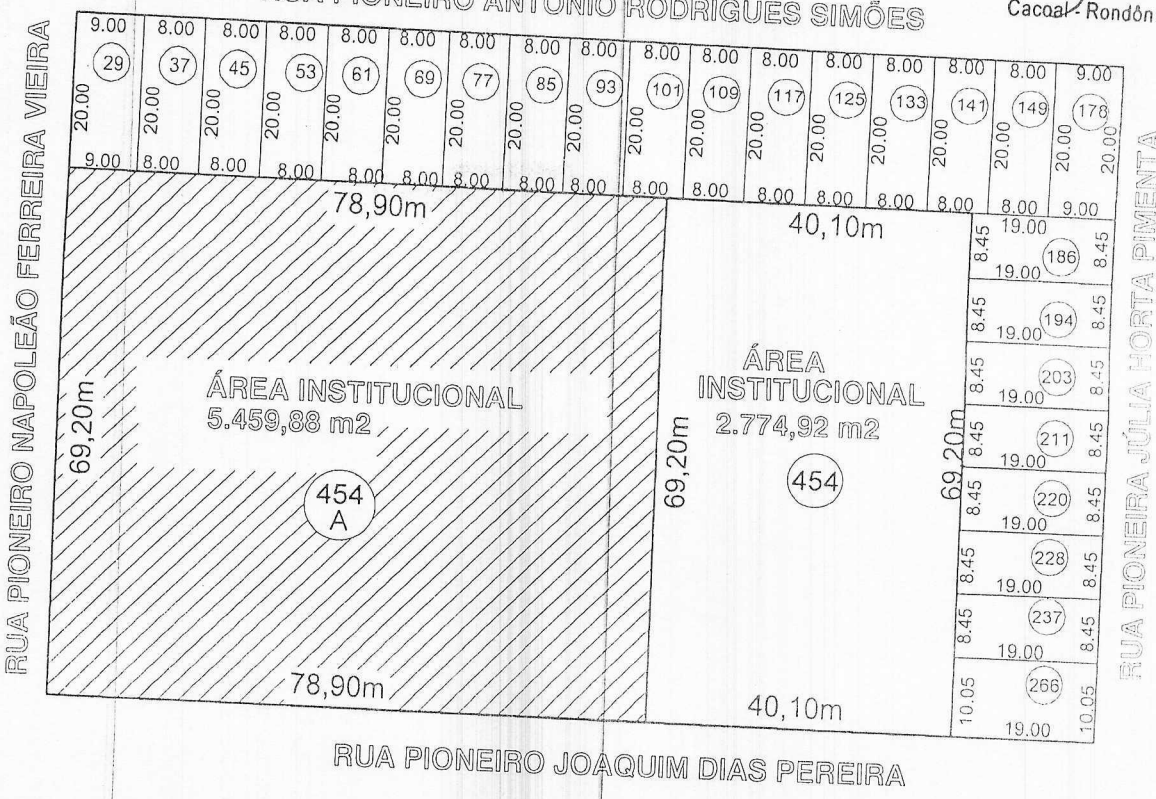

PLANTA DO LOTE N°454-A
PARTE DESMEMBRADA
ESCALA: 1:1.000

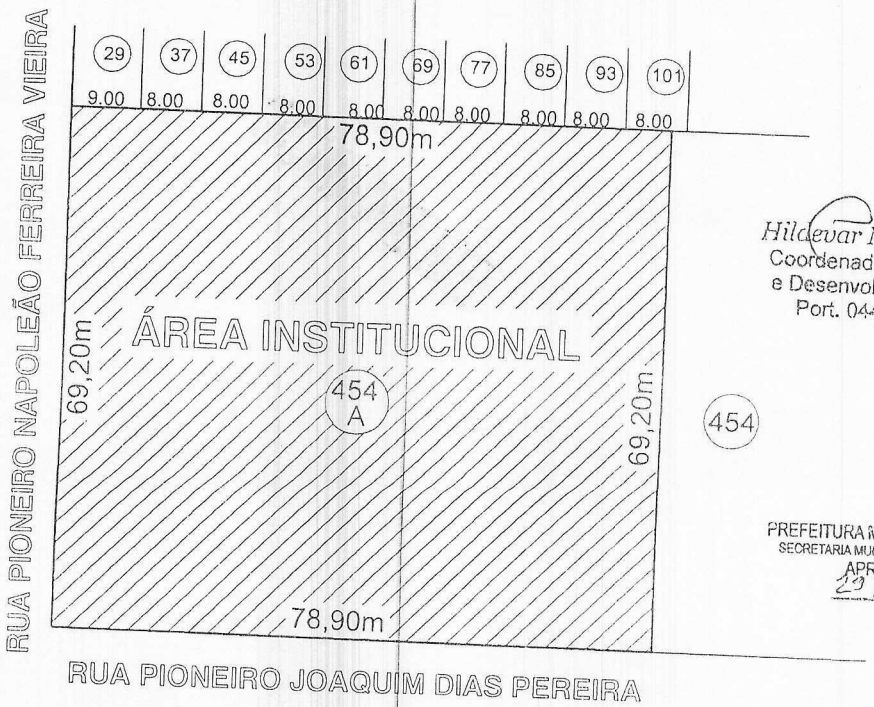

Hildevar Martins Fontes
Coordenador de Arquitetura
e Desenvolvimento Urbano
Port. 0441/PMC/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
29/6/22

MEMORIAL DESCRITIVO: CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES			
FRENTE:	FUNDO:	LADO DIREITO:	LADO ESQUERDO:
78,90m.	78,90m.	69.20m	69.20m
R. PIONEIRO JOAQUIM D. PEREIRA	LOTES: 29,37,45,53,61,69,77, 85,93,101	R. PIONEIRO NAPOLEÃO F. VIEIRA	LOTE: 454
MUNICIPIO CACOAL / RO	LOTE: 454 A	QUADRA N° 22	ÁREA : 5.459,88 m²
SETOR N°: 15		ESCALA: INDICADA	PERIMETRO: 296,20m
LOCALIZAÇÃO: RUA PIONEIRO JOAQUIM DIAS PEREIRA - B. ALPHA PARK / CACOAL- RO			DESMEMBRAMENTO DO LOTE Nº - 454 ORIGINANDO OS LOTES Nº - 454 e 454A
RESP. TÉCNICO.			

MUNICIPIO DE CACOAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 524/2021

PROPRIETÁRIO:
NOME: MUNICIPIO DE CACOAL
CPF/CNPJ: 04.092.714/0001-28

AUTOR DO PROJETO:
NOME: VIVIAN MAURER BORTOLOTTO
CREA (CAU) nº: A47733-8/ ART (RRT) PROJETO: 3575246

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
NOME: JOÃO PAULO CARTAGENA DOS SANTOS
CREA (CAU) nº: 6421 D RO/ ART (RRT) OBRA: 8207680015

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
NOME: NORTE EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 07.311.820/0001-43

Tendo em vista o constante no processo nº 4655/2016 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 13/07/2021 a obra denominada de CRECHE PROINFÂNCIA ALPHA PARK, a ser executada no endereço: RUA PIONEIRO JOAQUIM DIAS PEREIRA, 4957, no Bairro: ALPHA PARQUE, CACOAL-RO

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	1.510,23
Área Resultante			**1.510,23**
Área Liberada			**1.510,23**

Área total da obra: 1.510,23 m²

Especificação: Licença de obra, liberada conforme proc.4655/2016, em 13/07/2021, Setor/Quadra/Lote:0015.0022.0457 .Houve uma retificação no lote Setor/Quadra/Lote:0015.0022.0454
Observações:

CACOAL - RO, em 13 de Julho de 2021

Em 11/08/2022

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0

MUNICIPIO DE CACOAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CARTA DE HABITE-SE Nº 257/2021

ENDEREÇO DA OBRA: RUA PIONEIRO JOAQUIM DIAS PEREIRA, 4957
BAIRRO: ALPHA PARQUE
CIDADE: CACOAL - RO

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:
NOME: MUNICIPIO DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
NOME: NORTE EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.311.820/0001-43

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO PAULO CARTAGENA DOS SANTOS

Conforme despacho exarado no processo nº 4655/2016 , com área total da obra 1.510,23 m². Licenciada pelo Alvará de Construção nº 524/2021, expedido em 13/07/2021, foi concluída em 14/07/2021 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:
TIPO DE HABITE-SE: Total
Licença de obra, liberada conforme proc.4655/2016, em 13/07/2021,
Setor/Quadra/Lote:0015.0022.0457 .Houve uma retificação no lote Setor/Quadra/Lote:0015.0022.0454

Dados da obra:

Áreas principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área (m²)
Obra Nova	Comercial salas e lojas	Alvenaria	1.510,23
Área Resultante			**1.510,23**
Área Liberada			**1.510,23**

Área total da obra: 1.510,23 m²

OBSERVAÇÃO:
Carta de Habite-se da Creche, liberado conforme o proc.4655/2016, em 14/07/2021.

CACOAL - RO, em 14 de Julho de 2021

Em 11/08/2022

Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

MEMORANDO: 620/ADM/SEMED/2022
DA: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
PARA: Secretaria de Planejamento - SEMPLAN

Cacoal, 21 de junho de 2022.

Ao Senhor (a) responsável

Ao tempo que lhe cumprimento, venho pelo presente solicitar a averbação da construção de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA nomeada Monica Francisca da Cruz advindo do Termo de Compromisso n°. 4054/2013/FNDE, localizado na Ruas Joaquim Dias Pereira, n°. 459, quadra 25, Bairro Alphapark.

Informamos que a agilidade do processo de averbação da construção é de suma importância, justificado pela necessidade de atualização da obra no sistema de acompanhamento do FNDE. Alertamos ainda que a morosidade do processo poderá causar prejuízos ao município, que pode vir a ser negativado junto ao FNDE, impossibilitando o recebimento de recursos pactuados, e a serem pactuados.

Sendo só para o momento, renovamo-nos com os mais sinceros atos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILDEON ALVES DA CRUZ
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Decreto n°. 8.073/PMC/2021

Recebi em 21/06/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Gildeon Alves da Cruz (CPF 571.359.912-68) em 15/07/2022 - 08:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo endereço: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/965/ na 1 de 2